



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 184/1987.

MENSAGEM: Nº 106 DE 28/1/1987.

LIDO EM: 11/3/1987.

TOTAL DE PÁGINAS: 45.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender imóveis e dá outras providências (lotes de terras nºs 285-B2 à 285-B-9, da Gleba Ribeirão Sarandi).

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 13/3/1987.

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 20/3/1987.

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO EM 23/3/1987.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/3/1987.

Ofício de Encaminhamento no dia 23/3/1987 sob o nº 20/1987/AJS.

LEI Nº 171/1987.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 13/03/87
POR 5X3
Hélio Pagliotto

S U B S T I T U T I V O

184 / 87

Ao PROJETO DE LEI N° 184 / 87

APROVADO EM 20/03/87
POR FX
Hélio Pagliotto

APROVADO EM 23/03/87
POR Hélio Pagliotto
Hélio Pagliotto

DECRETA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Vender Imóveis urbanos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Vender os lotes de terras números: 285-B-2, com área de 16.482,00 m²., 285-B-3, com área de 19.255,34 m²., 285-B-4, com área 15.140,84 m²., 285-B-5, com área de 9.672,60 m²., 285-B-6, com área de 9.772,07 m²., 285-B-7, com área de 11.135,68 m²., 285-B-8, com área de 10.005,77 m²., e 285-B-9, com área de 10.156,59 m²., sub-divisionados do lote nº 285-B, da Gleba Ribeirão Sarandi, neste Município, mediante licitação na forma da Lei.

Art. 2º - Os lotes de terras mencionados nesta lei, são destinados a implantação de indústrias.

§ 1º - Os licitantes deverão apresentar consultas prévias contendo:

- Ficha Técnica de informações da empresa;
- Projeto industrial na área, com prazo fixado para a implantação da indústria que, não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

§ 2º - Deverão constar no Contrato de Compra e Venda e na Escritura Pública as seguintes clausulas:

- Proibindo a cessão ou venda do imóvel antes de 02 (dois) anos de funcionamento da Indústria proposta no Projeto;
- Nulidade do ato e retrocessão ao Município, sem quaisquer ônus, se a indústria não entrar em operação no prazo previsto na alínea b, do parágrafo anterior.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

184 / 87.

S U B S T I T U T I V O

Ao PROJETO DE LEI N° 184 / 87

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Art. 3º - As Indústrias que vierem a se instalar no Município por força desta Lei, deverão ser equipadas com aparelhos /' anti-poluentes, sob pena de não terem a liberação de seus Alvarás de Licença para funcionamento das mesmas.

Art. 4º - O preço mínimo estabeleido para venda dos lotes mencionados nesta Lei é de CZ\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) por alqueire paulista, o que corresponde à CZ\$-10,33 (dez cruzados e trinta e três centavos), o metro quadrado, conforme Termo de Avaliação.

Art. 5º - A escrituração dos terrenos a serem vendidos por força desta lei, correrão por conta exclusiva dos compradores.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de março do ano de 1987.

Francisco Gomes de Alencar

Sebastião C. Oliveira

Paulo Jordelino da Silva





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

RETIRADO DE PAUTA

EM 16/02/87

~~APROVADO EM 13/03/87
POR 5 X 3
Hélio Gremes Pereira~~

ANTEPROJETO DE LEI Nº 184/87 --

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender Imóveis, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova e eu, Hélio Gremes Pereira, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Vender uma área de 136.818,74 metros quadrados de terreno, sub-divisão do lote nº 285-B, situado na Gleba Ribeirão Sarandi, neste Município, mediante licitação na forma da Lei:

Art. 2º - A área de terreno mencionada no art. 1º desta Lei, está sub-dividida em 11 (onze) lotes, com áreas distintas, todos com mapeamento e memoriais que integram esta Lei.

Art. 3º - A área de terreno mencionada nesta Lei, será destinada a implantação de industrias.

Art. 4º - O preço mínimo para a Venda da área mencionada nesta Lei é de Cz\$. 250,000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzados) por alqueire paulista, conforme avaliação anexa.

Art. 5º - A escrituração dos terrenos a serem vendidos por esta Lei, correrão por conta exclusiva dos compradores.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 1987.

-HELIOS GREMES PEREIRA-
Prefeito Municipal
em exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Requerimento:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi - Pr.

Senhor Presidente:

HÉLIO GREMES PEREIRA, infra - assinado,
Prefeito Municipal em Exercício, vem mui respeitosamente Requerer à Vossa Excelência, Ouvido o Plenário, se dugne de Convocar Reuniões Extraordinárias do Legislativo Municipal, dias 02,03 e 04 de fevereiro próximo, para apreciação e votação da Mensagem nº 106/87- desta data, inclusive o anteprojeto, que trata da Venda de Imóveis da Municipalidade, pelos fins mencionados nesta citada Mensagem.

N.Terminos

P.Deferimento.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 1987.

HÉLIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Requerimento.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-Pr.

Senhor Presidente:

HÉLIO GREMES PEREIRA, infra - assinado,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, vem mui respeitosa -
mente Requerer à Vossa Excelência, Ouvido e Plenário, se digne de Co-
locar em Regime de Urgência, a Mensagem nº 106/87- desta data, inclu-
so o anteprojeto de lei, que trata da Venda de Imóveis da Municipali-
dade, pelos motivos expostos na referida mensagem.

N. termos

P. deferimento.

Sarandi, 28 de janeiro de 1987.

HÉLIO GREMES PEREIRA
Pref. Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 106/87.

X Ref.- Venda de Imóveis Públicos.

Senhor Presidente:

Ao enviar - mos a presente mensagem ao Poder-Legislativo Municipal, propondo a venda de 136.818,74 metros quadrados de terreno público municipal, fomos movidos pelo desejo e o interesse em obter numerários suficientes para liquidação de débitos assumidos por administrações anteriores do Município - Não que é Maior, como é o caso das indenizações por desapropriações diversas, especialmente no caso da empresa Germani Alimentos de Sarandi, cujo-fato é do pleno conhecimento dessa dílidade.

Recentemente, recebemos a visita do Senhor Emilio Germani e do Advogado da empresa, o qual nos deu ultimatum, no sentido de que pagassemos a dívida ou o Município sofreria uma representação judicial como graves prejuizos para a honra municipal.

Por este motivo, o Executivo Municipal aguarda o beneplácito do Legislativo, a fim de que a matéria possa ser aprovada com urgência, se possível, com a dispensa da licitação baseada no preço mínimo mencionado no anteprojeto.

Só assim teríamos condições de manter com honra, o nome de Sarandi e seus administradores, tanto do Executivo como do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

HÉLIO GREMES PEREIRA
Pref.Munic.em Exercício-

A
Câmara Municipal de Vereadores
Sarandi-Pr.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Término de Avaliação.

Os membros da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria Municipal nº 129/87- de 20/01/87- Laura Maria Cecília, - Bauer Geraldo Pessini, André Rodrigues da Silva, Elisa de Almeida Caust e Nilson José dos Santos, indicados para avaliarem 136.818,74 - metros quadrados de terreno , destacados do lote de área maior 285 S, da Gleba Patrimonio Sarandi, para efeito de Venda, concluem - que o valor do terreno, por alquiler paulista é de R\$ 250.000,00/- duzentos e cinquenta mil cruzados, para venda avista.

Por ser a expressão da verdade, assinam o presente termo avalistórico, de livre e espontânea vontade.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 1987.

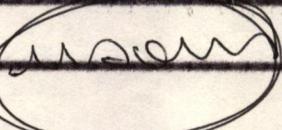


N

Laura

André R. S.

Elisa Caust



HOMOLOGO :





184/87

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 184/87, do Chefe do Executivo o Vereador Paulo Jordelino da Silva

Presidente da Comissão

PARECER

"FAVORÁVEL"

A Comissão de Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei nº 184/87, do Chefe do Executivo Municipal que dispõe sobre a venda de uma área de terreno medindo 136.818,74 m². esta Comissão concluiu que o Projeto procede e têm méritos, nada tendo quanto a sua constitucionalidade e legalidade. O Parecer é Favorável, cabendo ainda, a decisão do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 1987.

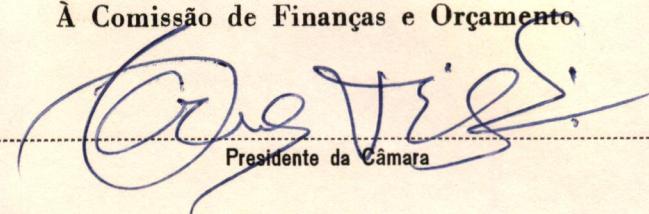
Sebastião C. Oliveira
Presidente
Paulo Jordelino da Silva
Relator
Francisco Gomes de Alencar



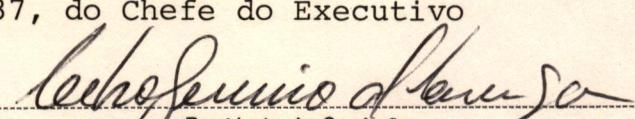
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
designo relator do Projeto de Lei N.o 184/87, do Chefe do Executivo
o Vereador José Fernandes de Araújo

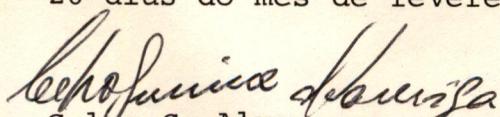

Presidente da Comissão

PARECER

"C O N T R A R I O"

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto' de lei nº 184/87, do Chefe do Executivo Municipal que dispõe sobre a venda de uma área de terreno medindo 136.818,74 m²., esta Comissão concluiu que o Termo de Avaliação não condiz com a realidade e que, sendo a área dividida em 11 (onze) lotes menores, o Termo de avaliação deveria ser individual para cada um dos lotes e por metro quadrado, não por alqueire. Nenhum dos lotes méde um alqueire. O lote 285-B-1, está localizado no início do J. Nova Independência la. Parte, onde uma Data de 300m². vale 30 mil cruzados, a Comissão de Avaliação avaliou a 250 mil cruzados o alqueire.O lote 285-B-11, que fica no final do J. Nova Independência, quase na beira do Córrego Guiapó, onde uma Data de 300m². vale 2.500 cruzados, também / foi avaliado a 250 mil cruzados o alqueire. O Parecer desta Comissão é contrário, cabendo ainda, a decisão do Soberano Plenário desse Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos/
26 dias do mês de fevereiro do ano de 1987.


Celso G. Alvarenga

Presidente


José Fernandes de Araújo

Relator

Sebastião C. Oliveira

Membro

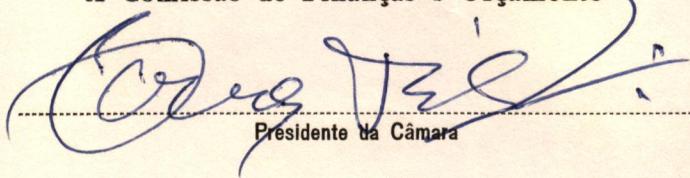




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
designo relator do Projeto de Lei N.o
o Vereador

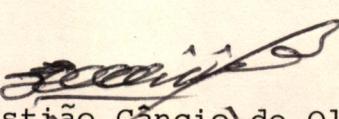
Presidente da Comissão

PARECER

"E M S E P A R A D O"

Eu Sebastião Câncio de Oliveira, analisando o Projeto de Lei nº 184/87, do Chefe do Executivo Municipal que dispõe sobre a venda de uma área de terreno medindo 136.818,74 m²., em que pese / o Relator e o membro desta Comissão ter emitido Parecer Contrário, o Projeto é Constitucional e têm mérito. Meu Parecer é favorável.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 1987.



Sebastião Câncio de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.





Estado do Paraná - Comarca de Marialva

184/87

REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.590 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob numero 285 (duzentos e oitenta e cinco), com a área de 15,00 alqueires, paulistas, ou sejam 36,30 hectares, ou ainda 363.000,00 metros quadrados, - situado na Gleba RIBEIRÃO SARANDY, dêste Município e Comarca com as seguintes divisas, metragens e confrontações: PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Guayapó, segue confrontando com o lote nº 285-A no rumo SO 17°17' com 2.430 metros até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo NO 46° 24' com 276 metros, até um marco semelhante aos outros; dêste ponto segue confrontando com o lote nº 284 no rumo NE 22°18' com 2.190 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Guayapó e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 2.796 de maior porção, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de TIBAGI-PR. INCRA: 715 093 005 053-6. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, com sede em São Paulo, Capital, à Rua São Bento, 329, 8º andar, e escritório na cidade de Maringá-Pr., inscrita no CGC.MF. sob nº 61.082.962/0003-93. -DOU FÉ/ Marialva, 16 de fevereiro de 1.978. O Oficial Substituto:

R.1-4.590 (Protocolo nº 12.408, de 16/02/1978): Por Escritura Pública = de Compra e Venda, de 08 de fevereiro de 1.978, lavrada às fls. nº 378/382, livro nº 8-E, nas Notas do 2º Tabelião, José Dórthe, desta cidade, a firma Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, acima qualificada, vendeu ao sr. HÉLIO TOLARDO, brasileiro, casado (comunhão de bens), com Felismina Tolardo, comerciário, res. e domiciliado à Av. Paraná, 476, na cidade de Maringá-Pr., C.I.RG. nº 737.491-PR., CPF. nº 006.917.129-72, -pela importância de Cr. \$18,00 (dezoito - cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao compromisso particular de Compra e Venda, datado de 15 de setembro de 1.944. -Foram presentes à escritura, como anuentes-cedentes, Antonio Sanchez, T.E. 11.398, desta 81ª Zona, CPF. nº 087.935.149-72, e s/m. Ida Paulino Sanchez, T.E. nº ... 13.855, desta 81ª Zona-Pr; casados; Milton Sanchez, T.E. nº ... -segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR.

ABILIO NAGIB NEMB - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Marialva / 06 MAR 1987 / 19

Odat Andreazza
MATERIALIZADA



TRÍCULA Nº 4.590, continuação, - - - - -

11.636, desta 81^a Zona-Pr., CPF. nº 062.569.539-91, e s/m. Durvalina Girotto Sanchez, Isenção Eleitoral nº 2.973, desta 81^a Zona-Pr., casados; Raul Sanchez, T.E. 11.404, desta 81^a Zona-Pr., CPF. nº 087.935.229-91, e s/m. Ignês Orioli Sanchez, T.E. nº 13.853, desta 81^a Zona-Pr., casados; Nilo Sanchez, solteiro, maior, Isenção Eleitoral nº 1.513, da 66^a Zona-Pr.; Josephine Sanchez, solteira, maior e capaz, Isenção Eleitoral nº 1.512, da 66^a Zona-Pr., CPF. nº 087.935.579-49, e Adelaide Sanchez, solteira, maior e capaz, T.E. 13.854, desta 81^a Zona-Pr., CPF nº 087.934.929-87; todos brasileiros, eles lavradores, elas do lar, res. e domiciliados no Distrito de Sarandi, deste Município e Comarca, com exceção do sétimo, que reside em lugar incerto e não sabido, que por sua vez é representado por seu Curador Especial, Dr. Eládio Pinheiro Lima, bras., casado, magistrado aposentado, res. e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Efigênia, nº 1.191, C.I. RG. nº 115.017-PR., CPF. nº 002.793.909-04, consoante nomeação feita pelo M^r. Juiz de Direito da Comarca de Marialva-Pr., Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, em 28/11/1977, nos autos nº 421/77, de Alvará, cujo Alvará se acha transcrita na escritura, - os quais cederam e transferiram, ao outorgado comprador, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistiam sobre o referido imóvel, - pela importância de Cr.\$:1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil cruzeiros). Presente ainda à escritura, Dr. Carlos Matsu Kaimoto, bras., solteiro, maior e capaz, Promotor de Justiça, res. e domiciliado nesta cidade, C.I.RG. 477.007-PR., CPF nº 027.745.699/15, o qual anuiu e concordou com a referida escritura. - (GR. do imp. Inter-Vivos nº 1343391-4, de 02.02.78, no valor de Cr.\$20.400,00, exp. pela Ag. de Rendas de Marialva. FUNRURAL: Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº 236.025, série-A, exp. em Marialva-Pr., aos 13/01/1978). E mols.: Cr\$820,00. - DOU.FL. Marialva, 16. de fevereiro de 1978. Oficial Substituto: Paulo C. S. Viana

R.2-4.590.- (Protocolo nº 18.014, de 20/03/1979): Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 14 de março de 1.979, lavrada às fls. nº 019/020, livro 51-N, nas Notas do 3º Tabelionato da cidade de Maringá-Pr., Hélio Tolardo, comerciante, Céd. de Ident. RG. nº 737.491-PR., CPF. nº 006.917.129-72, e s/m. Felismina Tolardo, do lar, Céd. de Ident. RG. nº 710.205-PR; brasileiros, res. e domiciliados na cidade de Maringá-Pr., venderam à firma CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá-Pr., a Av. XV de novembro, 803, inscrita no CGC. - sob nº 75.317.206/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 148.693, - pela importância de Cr.\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. - (GR. do imp. Inter-Vivos nº 1659651-2, de 14.03.1979, no

- segue nas fls. 02-

REGISTRO DE IMÓVEIS MARIALVA - PR.

ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé,
Maria, 08 MAR 1987 / 19

Odair Andreazzi
E. JURAMENTADO



Estado do Paraná - Comarca de Marialva



REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.590/2, continuaçāo, - - - - -

valor de Cr.\$45.000,00, exp. pela Ag. de Rendas de Marialva. -- FUNRURAL: Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº893.-954, série-A, exp. em Maringá-Pr., aos 20/fevereiro/1.979). Emols.: Cr.\$1.074,50.- Dou Fé. Marialva, 20 de março de 1.979. Oficial:

AV.3/4.590 (Protocolo nº43.548 de 27.2.1986): Nos termos do requerimento da tado de 26.09.1985, instruído com Of. INCRA-e4(09)C/nº0244, exp. pela Divisão de Cadastro e Tributação-CR-09/C, em Curitiba, Capital deste Estado, aos 26.1.1981, o qual fica arquivado neste Cartório, averbo, para constar o CANCELAMENTO do cadastro nº.. 715 093 005 053-6, por estar o imóvel objeto desta Matrícula, localizado no perímetro urbano definido pela Lei Municipal nº 929/78, possuir dois (2) dos cinco melhoramentos exigidos pelo § 1º do Artigo 32 do Código Tributário Nacional -Lei nº5.172/66, e não se destinar a atividades agropecuárias, na forma da Lei nº5.868/72. Custas: Cr\$16.970. Dou Fé. Marialva, 27 de fevereiro de 1986. Oficial:

R.4/4.590 (Protocolo nº43.549 de 27.2.1986): Outorgante: CONSULTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá inscrita no CGC, nº75.317.206/0001. Outorgado: MUNICÍPIO DE SARANDI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC.MF sob nº78.200.482/0001-10. Título: DAÇÃO EM PAGAMENTO. Forma do Título: Escritura Pública, de 20 de fevereiro de 1986, lavrada as pags. nºs 420/424 do livro nº29, nas Notas do Tabelionato de Sarandi, desta Comarca. Valor: Cr\$..... \$1.050.000.000 (hum bilhão e cinqüenta milhões de cruzeiros). (Apresentou guia de isenção do imp. Inter-Vivos nº103/86, exp. em 17.02.1986, pela Ag. de Rendas de Sarandi-Pr.). Custas: Cr\$... \$1.187.921 e FP.Cr\$237.584.7.0 VRC.Dou Fé. MARIALVA, 27 de fevereiro de 1986. Oficial:

AV.5/4.590 (Protocolo nº43.821 de 04.04.86): Procede-se a - esta averbação.

- segue no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA - PR.

AELIO NAIJBENEM - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou Fé. 06 MAR 1987

Marialva, / 19 /

Odair Andreazzi
E JURAMENTADO

MATRÍCULA N° 4.590
nos termos do requerimento firmado pelo Município de Sarandi Estado do Paraná, datado de 24.03.86, instruído com Mapas e Memoriais devidamente assinados pelo Engº Civil Nilo Lou Matsukawa, e vistados pelo Dpto de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Sarandi, aos 24.03.86, para fazer constar a subdivisão do imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: 1)- LOTE N° 285-Remanescente, com área de 8,470 alqs., iguais 205.033,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: Ao SO 13°04' confrontando com o Jardim Nova Independência 1ª Parte, numa distância de 916,88 metros; ao NO 46°24' confrontando com a Rua João Marangoni, numa frente de 276,00 metros; ao NE 17°56' confrontando com o Jardim Nova Independência 2ª Parte, numa extensão de 793,00 metros; ao SE 76°56' confrontando com o lote n°285-B, numa distância de 175,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.; 2)- LOTE N°285-B. subdivisão do lote n° 285, com área de 6,530 alqs., iguais 157.966,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: Ao SO 13°04' confrontando com o Jardim Nova Independência 1ª Parte, numa distância de 175,00 metros; ao NO 76°56' confrontando com o lote n°285, numa extensão de 175,00 metros; ao NE 17°56' confrontando com o Jardim Nova Independência 2ª Parte, numa distância de 1.397,00 metros, até o Corrego Guayapó, seguindo pelo mesmo até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.- Custas: Cz\$16,97.- Dou Fé. - Marialva, 04 de abril de 1986.- Oficial:

Unificação

AV.6/4.590 (Protocolo n°48.227 de 04.03.1987): Nos termos do requerimento - datado de 09.02.1987, firmado pelo Município de Sarandi, Estado do Paraná, instruído com mapa e memorial devidamente assinados pelo Eng.Civil, Edilberto Cunha, Cart.6005-D,CREA-Pr.,averbo, para constar a Unificação dos lotes 285-Remanescente com 8,470 alqs., paulistas com o lote n°285-B, com 6,530 alqs., paulistas, ficando, consequentemente, com o número original, ou seja, LOTE n°285, com a área de 15,00 alqs., paulistas, com as divisas e metragens constantes do mapa e memorial aqui arquivados, e descrita nesta Matrícula. Custas: Cz\$23,00. Dou Fé. Marialva, 04 de março de 1987. Oficial: *Unificação*

AV.7/4.590 (Protocolo n°48.228 de 04.03.1987): Nos termos do requerimento - datado de 09.02.1987, firmado pelo Município de sarandi, deste Estado, instruído com mapas e memoriais devidamente assinados pelo Eng.Civil, Edilberto Cunha, Cart.6.005-D,CREA-Pr.,averbo, para constar, a SUBDIVISÃO do lote n°285 com 15,00 alqs., paulistas, da seguinte maneira: a)-LOTE n°285 (REMANESCENTE), com a

-segue fls.03-

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA - PR.

ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou fé.

Marialva,

06 MAR 1987

/ 19 /

Odu Andreazzi
E. IURAMENTADO



CUM A ÁREA DE 7,55 ALQUEIRES, PAULISTAS, IGUAIS A 182.710,00 m²., COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PRINCIPIANDO EM UM MARCO DE MADEIRA DE LEI, QUE FOI CRAVADO NA BEIRA DE UMA ESTRADA, SEQUE PELA MESMA NO RUMO NO 46°24' COM 276,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO; DESTE, SEQUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE 284 NO RUMO NE 22°18' COM 795,11 METROS, ATÉ OUTRO MARCO FINCADO NA MESMA LINHA DE DIVISA; DAÍ, SEQUE CONFRONTANDO COM O LOTE 285-B NO RUMO SE 72°43' COM 176,40 METROS, ATÉ OUTRO MARCO SEMELHANTE AOS OUTROS E, FINALMENTE, SEQUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE 285-A NO RUMO SO 17°17' COM 920,70 METROS, ATÉ O PONTO DE PARTIDA DESTA DESCRIÇÃO"; E b) -- LOTE nº285-B (SUBDIVISÃO DO LOTE nº285). COM A ÁREA DE 7,55 ALQUEIRES, PAULISTAS, IGUAIS A 182.710,00 m²., COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "PRINCIPIANDO EM UM MARCO DE MADEIRA DE LEI, QUE FOI CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO GUIAPÓ, SEQUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE nº285-A NO RUMO SO 17°17' COM 1.509,30 METROS, ATÉ UM OUTRO MARCO COLOCADO NA MESMA LINHA DE DIVISA; DESTE, SEQUE CONFRONTANDO COM O LOTE DE NÚMERO 285, NO RUMO NO 72°43' COM 176,40 METROS, ATÉ UM MARCO SEMELHANTE AOS OUTROS; DAÍ, SEQUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE NÚMERO 284, NO RUMO NE 22°18' COM 1.394,89 METROS, ATÉ OUTRO MARCO COLOCADO NA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO GUIAPÓ E, FINALMENTE, DESCENDO POR ESTE ATÉ O PONTO DE PARTIDA DESTA DESCRIÇÃO".
CUSTAS: CZ\$23,00. DOU FÉ. MARIALVA, 04 DE MARÇO DE 1987. OFICIAL:

RECEBIDO

AV.8/4.590 (Protocolo nº48.229 de 04.03.1987): Nos termos do requerimento datado de 26.02.1987, firmado pelo Município de Sarandi, Estado do Paraná, instruído com mapas e memoriais devidamente assinados pelo Eng.Civil, Edilberto Cunha, CREA-PR., nº6.005-D, à verbo, para constar, a SUBDIVISÃO do LOTE nº285-B, com 7,55 alqueires, paulistas, iguais a 182.710,00 m²., da seguinte maneira: LOTE nº285-B (remanescente). com 29.441,40 m²., com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO EM UM MARCO DE MADEIRA DE LEI, QUE FOI CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO GUIAPÓ, SEQUE CONFRONTANDO COM A CHÁCARA nº3 E QUADRAS nºS 69, 68, 65, 64, 61 E AS RUAS 36, 35, 34, 33, NO RUMO SO 17°17' COM 435,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO COLOCADO NO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA 32; DESTE, SEQUE PELO PROLONGAMENTO DA RUA 32 NO RUMO NO 72°43' COM 90,00 METROS, ATÉ OUTRO MARCO COLOCADO NA LINHA DE DIVISA DO LOTE DE TERRAS DA ASSOCIAÇÃO DA P.M.S. DAÍ, SEQUE PELA LINHA DE DIVISA DO REFERIDO LOTE E CONFRONTANDO COM O MESMO. MB RUMO NE 22°18' COM 335,95 METROS, ATÉ OUTRO MARCO COLOCADO NA MARGEM DO CÓRREGO GUIAPÓ E, FINALMENTE, DESCENDO PELO REFERIDO CÓRREGO ATÉ O PONTO DE PARTIDA DESTA DESCRIÇÃO"; LOTE nº285-B-1 (subd. do lote 285-B), com a área = de 14.855,64 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO EM UM MARCO DE MADEIRA QUE FOI COLOCADO NA BEIRA DA RUA 15, SEQUE PELA MESMA NO RUMO NO 72°-- segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR.

AEILIO NAGIB NMN - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fidel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dou 06 MAR 1987
Marialva, / 19 /

Odu Andreazza
E. JURAMENTADO



43' com 176,40 metros, até um marco, digo, até um outro marco desse, segue confrontando com a quadra 91, com a Rua 16 e parte da quadra 90 todos do Jardim Nova Independência 2ª parte, no rumo NE 22º18' com 86,31 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote de número 285-B-2 no rumo SE 72º43' com 169,08 metros, até um marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da quadra 33, com a Rua 16 e com a quadra 32 do Jardim Nova Independência 1ª parte no rumo SO 17º17' com 86,00 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE nº285-B-2 (subd. do lote nº285-B), com a área de 16.482,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote de nº285-B-1 no rumo NO 72º43' com 169,08 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da quadra 90, com a Rua 17, com a quadra 89 e com a Rua 18, no rumo NE 22º18' com 100,36 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote de nº285-B-3 no rumo SE 72º43' com 160,56 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Rua 18, com a quadra 36, com a Rua 17 e com parte da quadra 33 do Jardim Nova Independência, 1ª parte no rumo SO 17º17' com 100,00 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE nº285-B-3 (subd. do lote 285-B), com a área de 19.255,34 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da Rua 18 com a quadra 37 do Jardim Nova Independência, 1ª parte, segue confrontando com o lote nº285-B-2 no rumo NO 72º43' com 160,56 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com quadra 88, com Rua 19, com a quadra 87 e com a Rua 20 no rumo NE 22º18' com 124,33 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº285-B-4 no rumo SE 72º43' com 150,01 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Rua 20, com a quadra 40, com a Rua 19 e com a quadra 39 do Jardim Nova Independência 1ª parte no rumo SO 17º17' com 124,00 metros, até o ponto de partida desta descrição; LOTE nº285-B-4 (subd. do lote 285-B), com a área de 15.140,84 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: --"Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da Rua 20 com a quadra 41 do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote de nº285-B-3, no rumo NO 72º43' com 150,01 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a quadra 86, com a Rua 21 e com parte da quadra 81 do Jardim Nova Independência 2ª parte no rumo NE 22º18' com 104,37 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº285-B-5 no rumo SE 72º43' com 141,16 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da quadra 44, com a Rua 21 e com a quadra 41 do Jardim Nova Independência, 1ª parte.

ESTADO DE JMOVES

**TROUDE PAR
M. BALKA - PRES**

MARTIALVA - FRI
- 1950 NABIR NEMI - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste

produção da ficha original
Ofício. Doutor
06 MAR 1987
Marialva. / 19

Odati Andreazzi
E JURAMENTADO



desta descrição"; LOTE = 8-5 (subd. do lote 285-B), com a área de 9.672,60 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote nº 285-B-4 no rumo NO 72º 43' com 141,16 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da quadra 85, com a Rua 22 e com a quadra 84 do Jardim Nova Independência 2ª parte, no rumo NE 22º 18' com 70,25 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com o Lote 285-B-6 no rumo SE 72º 43' com 135,20 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a quadra 45, com a Rua 22 e com parte da quadra 44 do Jardim Nova Independência 1ª parte no rumo SO 17º 17' com 70,00 metros, até o ponto de partida desta descrição; LOTE = nº 285-B-6 (subd. do lote nº 285-B), com a área de 9.772,07 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: - "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da quadra 45 com a Rua 23 do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote nº 285-B-5 no rumo NO 72º 43' com 135,20 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a Rua 23, com a quadra 83 e com a Rua 24 do Jardim Nova Independência 2ª parte no rumo NE 22º 18' com 74,26 metros, até outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº 285-B-7 no rumo SE 72º 43' com 128,91 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Rua 24, com a quadra 48 e com a Rua 23 do Jardim Nova Independência 1ª parte e no rumo SO 17º 17' com 74,00 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE = nº 285-B-7 (subd. do lote 285-B), com a área de 11.135,68 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da Rua 24 com a quadra 49 do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote nº 285-B-6 no rumo NO 72º 43' com 128,91 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a quadra 82, com a Rua 25 e com parte da quadra 81 do Jardim Nova Independência 2ª parte no rumo NE 22º 18' com 89,31 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº 285-B-8 no rumo SE 72º 43' com 121,33 metros, até outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da quadra 52, com a Rua 25 e com a quadra nº 49 do Jardim Nova Independência 1ª parte no rumo SO 17º 17' com 89,00 metros, até o ponto de partida desta descrição"; Lote nº 285-B-8 (subd. do lote 285-B), com a área de 10.005,77 metros quadrados, com a área de, digo, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote de nº 285-B-7, no rumo NO 72º 43' com 121,33 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da quadra 81, com a Rua 26 e com a qua

-segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA - PR.
ABILIO NAGIB NEMT - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Dado f. 06 MAR 1987 / 19
Maria Valda Andreazzi

Odat Andreazzi
e JURAMENTADO



dra 80 do Jardim Nova Independência 2ª parte, no rumo NE 22º-18' com 85,30 metros, até um outro marco colocado na beira da Rua 27; daí, segue pela rua 27 no rumo SE 72º43' com 114,10 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a quadra 53, com a Rua 26 e com parte da quadra 52 no rumo SO 17º17' com 85,00 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE nº 285-B-9 (subd. do lote 285-B), com 10.156,59 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na beira da Rua 27, segue pela mesma no rumo NO 72º43' com 113,50 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a quadra 79, com a Rua 28 e com a quadra 78 do Jardim Nova Independência 2ª parte, no rumo NE 22º-28' com 92,80 metros, até um outro marco; daí segue confrontando com o lote de nº 285-B-10, no rumo SE 72º43' com 106,20 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da quadra 57, com a Rua 28 e com a quadra 56 do Jardim Nova Independência 1ª parte, no rumo SO 17º17' com 92,50 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE nº 285-B-10 (subd. do lote nº 285-B), com área de 10.018,16 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue confrontando com o lote nº 285-B-9 no rumo NO 72º43' com 106,20 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com uma área da P.M.S., com parte da faixa de domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, no rumo NE 22º18' com 92,20 metros, até outro marco; daí segue pelo Eixo da referida Linha de Transmissão no rumo SE e confrontando com o lote de nº 285-B-11 com 98,00 metros, até outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da faixa de domínio da referida linha de Transmissão, com a Rua 30, com a quadra 60, com a Rua 29 e com parte da quadra 57 - do Jardim Nova Independência 1ª parte no rumo SO 17º17' com 101,50 metros, até o ponto de partida desta descrição"; LOTE nº 285-B-11 (subd. do lote nº 285-B), com a área de 10.324,05 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independência 1ª parte, segue pelo Eixo da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, confrontando com o lote de nº 285-B-10 e no rumo NO com 98,00 metros até outro marco; deste, segue confrontando com parte da faixa de domínio da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com parte do Lote da Associação dos Funcionários Públicos de Sarandi, no rumo NE 22º18' com 115,00 metros, até outro marco colocado na Rua 32; deste, segue pela Rua 32 no rumo NO 72º-43' com 90,20 metros, até outro marco semelhante aos outros, e finalmente, segue confrontando com a quadra 60-A, com a Rua 31 e com a quadra 60-B no rumo SO 17º17' com 103,93 metros, até o ponto de partida desta descrição"; RESERVA DE ABERTURA

-segue fls. 5-

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIALVA - PR.
ABILIO NAGIB NEMI - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Ofício. Deu fé:
Marialva.

06 MAR 1987 19

Odan Andreazzi
FIRMAMENTADO



DE RUAS COM ÁREA DE 186 m², com as seguintes div.
 confrontações: "Principiamos em um marco que foi colocado no
 alinhamento do Prolongamento da Rua 27, segue pelo mesmo no ru-
 mo NO 72º43' e confrontando com o lote nº285-B-8 com 114,10
 metros, até outro marco colocado na divisa com o Jardim Nova -
 Independência 2ª parte; deste, segue atravessando a Rua 27 e
 confrontando com o lote 285-B-9 no rumo SE 72º43' com 113,50-
 metros, até outro marco colocado na seqüência do prolongamento
 da mesma Rua; daí, volta ao ponto de origem. Do marco colocado
 no prolongamento da Rua 32, segue confrontando com o lote nº
 285-B-11 com 90,20 metros, até outro marco colocado, na divisa
 do lote da Associação do P.M.S., atravessando com a Rua 32, com
 uma largura de 12,00 metros, chegando a outro marco; deste, se-
 gue confrontando com o lote nº285-B, com 90,00 metros, até ou-
 tro marco colocado no prolongamento da Rua 32 e com 12,00 me-
 tros, volta-se ao ponto de origem. Ficando portanto, esta descri-
 ção e área reservada para Abertura de Ruas.". -Custas: R\$....
 \$23,00. Dou Fé. Marialva, 04 de março de 1987. Oficial:

Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MARIALVA - PR.

AELIO NAGIB NEVES - Titular
 Certifico que a presente fotocópia é fiel re-
 produção da ficha original arquivada neste
 Ofício. Dado 16. MAR 1987 // 19
 Marialva

Odan Andreazzi
 E JURAMENTADO



Memorial Descritivo

Lote 285-B-2 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gávea do Ribeirão Sarandí

Área : 16.482,00 Metros Quadrados.

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o lote de nº 285-B-1 no rumo NO 72º43' com 169,08 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da Quadra 90,/ com a Rua 17 E com a Quadra 89 e com a Rua 18, no rumo NE 22º18' com 100,36 metros, até um outro marco; daí, segue/ confrontando com o Lote de nº 285-B-3 no rumo SE 72º43' / com 160,56 metros, até um outro marco semelhante aos ou- tros e, finalmente, segue confrontando com o Rua 18, com/ a Quadra 36, com a Rua 17 e com parte da Quadra 33 do Jar- dim Nova Independencia 1ª parte no rumo SO 17º17' com 100, 00 Metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL



Coop
José Edmunt Bornia
TOPOGRAFO - C.T. 71428



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

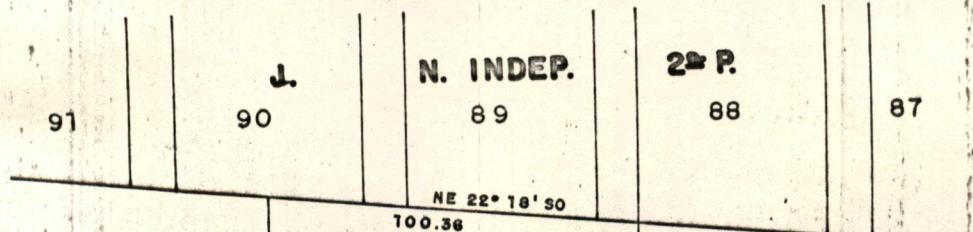
Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE N° 285 - B-2 = 16.482,00 m².

Bauer *Geraldo Dossini*
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000



285-B-3

José Edmundo Bornia
TOPOGRÁFO - C.T. 71428

32	16	33	17	36	18	37	19	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----

AV. NOVA INDEPENDÊNCIA

Rua

J. N.

Rua

INDEP.

Rua

2^o P.

Rua

FLS.

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285 - B-2 = 16.482,00 m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000

91	90	L	N. INDEP.	2 ^o P.	87
			NE 22° 18' 30 100.36		

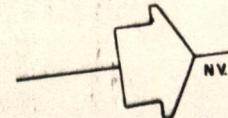
285-B-1

NO 72° 43'SE
169.08

285-B-2
16.482,00 m²

160.56
SE 72° 43' NO

285-B-3



Ric
José Edmundo Botelho
TOPOGRAFO - C.T. 71428

32	16	33	17	36	18	37	19	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----

AV.

NOVA

INDEPENDÊNCIA

Rua

J. N.

Rua

INDEP.

Rua

2^o P.

Rua

FLS.
23

Memorial Descritivo

Lote 285-B-3 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandi

Área : 19.255,34 Metros Quadrados.

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da Rua 18 com a Quadra 37 do Jardim Nova Independência 1^a parte, segue confrontando com o Lote de nº 285-B-2 no rumo NO 72°43' com 160,56 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a Quadra 88, com a Rua 19, com a Quadra 87 e com a -/ Rua 20 no rumo NE 22°18' com 124,44 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o Lote nº 285-B-4 no / rumo SE 72°43' com 150,00 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Rua 20, com a Quadra 40, com a Rua 19 e com a Quadra 39 do Jardim Nova Independência 1^a parte no rumo SO 17°17' e com 124,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL



José Edmundo Bernia
TOPOGRÁFO - C.T. 71428



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:LOTE Nº 285-B-3 = 19.255,34 m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000

J. N. INDEP. 2^a P.

89	88	87	86
NE 22° 16' 30" 124.44			
285-B-2	NO 72° 43' SE 160.56	285-B-3 19.255,34 m ²	285-B-4
36	18	37	40
36	18	19	40
124.00 SO 17° 17' NE			
20	41		

AV. NOVA INDEPENDÊNCIA

Rua

J. N.

Rua

INDEP.

Rua

1^a P.

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-3 = 19.255,34 m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC: 1:2.000

J. N. INDEP. 2^a P.

89

88

87

86

NE 22° 18' SO
124.44

285-B-2

NO 72° 43' SE

160.56

285-B-3

19.255,34 m².SE 72° 43' NO
150.01

285-B-4

36

18

37

19

40

20

41

124.00

SO 17° 17' NE

AV. NOVA

INDEPENDÊNCIA

RUA

J. N.

RUA

INDEP.

RUA

1^a P.

José Edmílson BOTELHO
TOPOGRÁFO - C. T. 428
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBA
FLS.



Memorial Descritivo

Lote 285-B-4 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandi

Área : 15.140,84 Metros Quadrados.

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na interceção da Rua 20 com a Quadra 41 do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o Lote de nº 285-B-3, no rumo NO 72º43' com 150,01, até um outro marco; deste, segue confrontando com a / Quadra 86, com a Rua 21 e com parte da Quadra 81 do Jardim Nova Independencia 2ª parte no rumo NE 22º18' com 104,37 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº 285-B-5 no rumo SE 72º43' com 141,16 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da Quadra 44, com a Rua 21 e com / a Quadra 41 do Jardim Nova Independencia 1ª parte no rumo SO 17º17' com 104,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Pessini
Instituto Geográfico



João Edmundo Borba
TOPOGRÁFO - C.T. 7/14/28



184 / 87

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE N° 285-B-4 = 15.140,84 m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000

J. N. I N D E P. 2 ^o P.				
87	86	85	84	
	NE 22° 10' SO 104.37			
285 - B - 3	NO 72° 43' SE 150.01	285 - B - 4 18.140,64 m ²		285 - B - 5 SE 72° 43' NO 141.16
40	20	104.00 SO 17° 17' NE	21	44
AV.	NOVA	INDEPENDÊNCIA		2 ^o P.
Rua	J. N.	I N D E P.	Rua	008 TOP



DESENHO / NOGUEIRA

184187

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

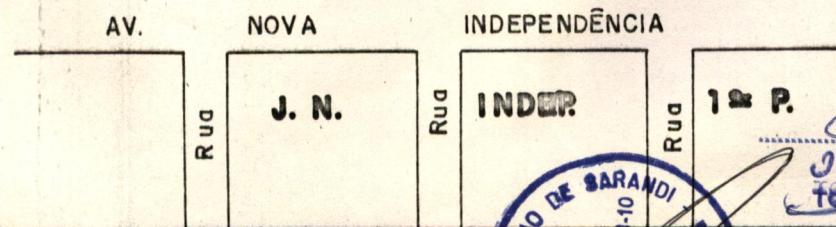
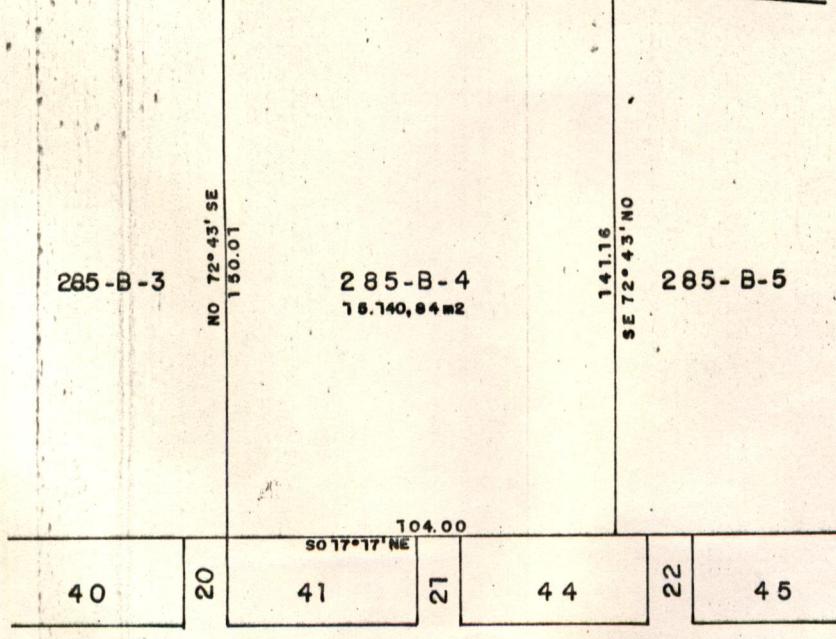
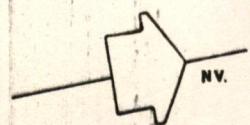
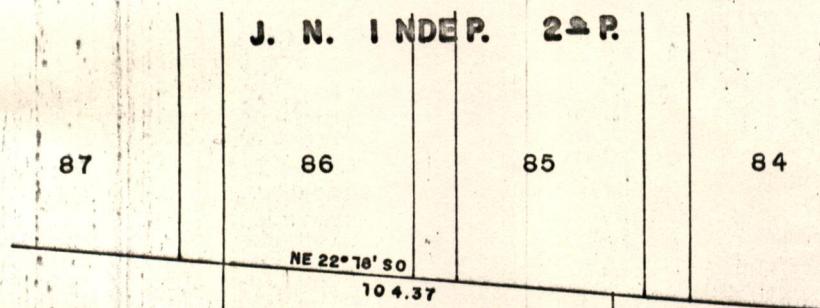
Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-4 = 15.140,84 m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000



José Edmunt Bornia
TOSSORÁFO - C.T. 71488

Memorial Descritivo

Lote 285-B-5 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandí

Área : 9.672,60 Metros Quadrados.

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o Lote nº /- 285-B-4 no rumo NO 72º43' com 141,16 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da Quadra 85 , com a Rua 22 e com a Quadra 84 do Jardim Nova Independencia 2ª parte, no rumo NE 22º18 com 70,25 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com o Lote 285-B-6 / no rumo SE 72º43' com 135,20 metros, até um outro marco / semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando / com a Quadra 45, com a Rua 22 e com parte da Quadra 44 do Jardim Nova Independencia 1ª parte no rumo SO 17º17' com/ 70,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Pessolani
ENGENHEIRO CIVIL



Cefr
José Camur Bornia
TOPOGRÁFO - C.T. 71428



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-5 = 9.672,60m².Bauer Geraldo Pessin
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000

J. N.	INDEPEND.	2 ^a PARTE
85	84	83

NE 22° 18' 50"
70.25

285-B-4

NO 72° 43' SE
141.16285-B-5
9.672,60 m².1 35.20
SE 72° 43' NO

285-B-6

44

22

70.00

SO 17° 17'

45

23

48

AV.

NOVA INDEPENDÊNCIA

N. INDEP.



DESENHO / NOGUEIRA.

José Edmundo Bornia
Torres - C.R. 71428

TOCANTINS

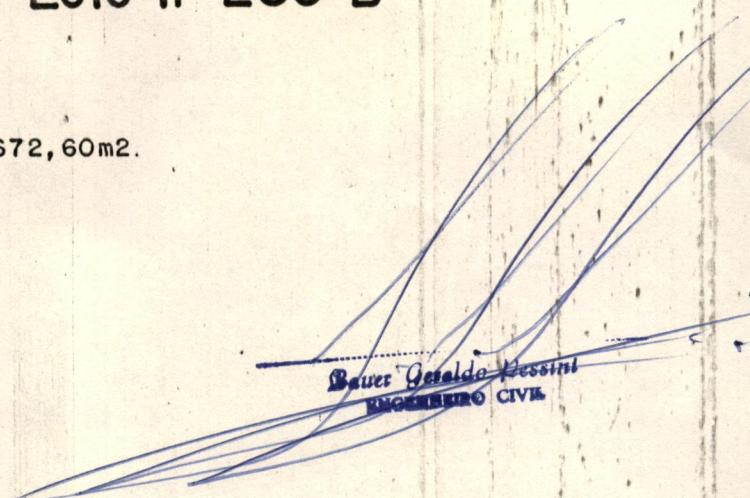
GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285 - B - 5 = 9.672,60m².

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL



ESC. 1:2.000

J. N. INDEPEND. 2^a PARTE

85 84 83

NE 22° 18' S 0
70.26285-B-4 NO 72° 45' SE
141.16 285-B-5
9.672,60 m². 285-B-6
SE 72° 43' NO

44	22	70.00	23	48
		SO 17° 17'		

AV. NOVA INDEPENDÊNCIA

DESENHO / NO GUEIRA.

J.	RUA	N. INDEP.	RUA	1 ^a P.
----	-----	-----------	-----	-------------------

Edmundo P. de Souza
José Edmundo P. de Souza
TOPOGRAFO - C. T. 21428



Memorial Descritivo

Lote nº 285-B-6 (Sub-divisão do Lote 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandí

Área : 9.772,07 Metros Quadrados.

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na interceção da Quadra 45 com a Rua 23 do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o Lote de nº 285-B-5 no rumo NO 72°43' com 135,20 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a Rua 23, com a Quadra 83 e com a Rua 24 do Jardim Nova Independencia 2ª parte no rumo NE 22°18' com 74,26 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote de nº 285-B-7 no rumo SE 72°43' com 128,91 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Rua 24, com a Quadra 48 e com a Rua 23 do Jardim Nova Independencia 1ª parte no rumo SO 17°17' com 74,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.



José Edmunt Bornia
TOPOGRAPG.: C.T. 91488

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE N° 285-B-6 = 9.772,07 m².

ESC. 1:2.000

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

J.

N.

INDEP. 2^a P.

84

83

82

NE 22° 78' SO
74.26285-B-5 43' SE
135.20285-B-6
9.772,07 m²126.91
SE 72° 43' NO

285-B-7

AV.

NOVA INDEPENDÊNCIA

J.

RUA

N. INDEP.

74.00
SO 17° 17'

45

23

48

24

49

DESENHO / NOGUEIRA

José Edmuth Bornid
TOPOGRÁFO - S.T. 71428

FLS.

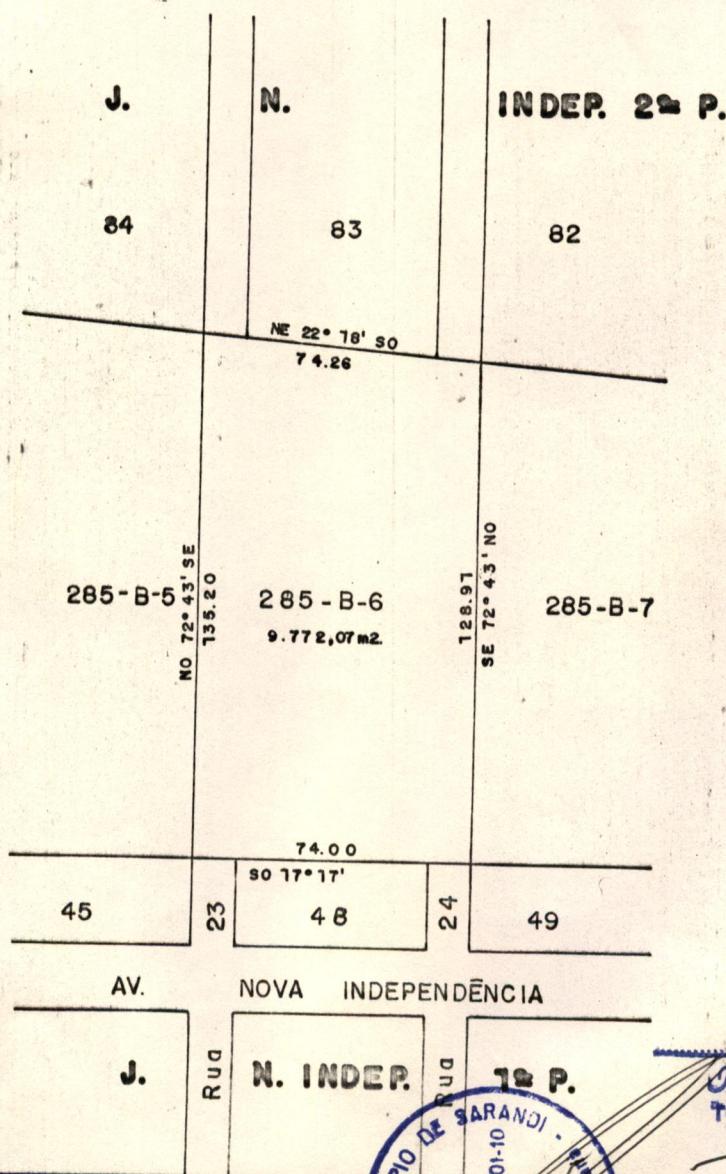
34

Câmara Municipal de São Paulo

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI
Subdivisão do Lote nº 285-B
Área:

LOTE N° 285-B-6 = 9.772,07 m².

ESC. 1:2.000



José Edmunt Bonha
TOPOGRAFO - C.T. 91400



Memorial Descritivo

Lote nº 285-B-7 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandí.

Área : 11.135,68 Metros Quadrados.

Divisas :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na intersecção da Rua 24 com a Quadra 49 do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o Lote de nº 285-B-6 no rumo NO 72º43' com 128,91 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com a Quadra 82, com a Rua 25 e com parte da Quadra 81 do Jardim Nova Independencia 2ª parte no rumo NE 22º18' com 89,31 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote nº 285-B-8 no rumo SE 72º43' com 121,33 metros, até outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da Quadra 52, com a Rua 25 e com a Quadra 49 do Jardim Nova Independencia 1ª parte no rumo SO 17º17' com 89,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Pessini
INGENHEIRO CIVIL



José Edmundo Bonnia
TOPOGRAFO - C.T. 71426



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-7 = 11.135,68 m².Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2000

J. N.	INDEP.	2 ^o P.	
83	82	81	80

NE 22° 18' SO
69.37

285-B-6

NO 72° 45' SE
126.91285-B-7
11.135,68 m².121.33
SE 72° 43' NO

285-B-8

48

24

89.00
SO 17° 17' NE

49

25

52

26

53

AV.

NOVA

INDEPENDÊNCIA

J.

RUA

N. INDEP.

RUA

12 P.

RUA

José Edmundo Botelho
TELEFONE: C. T. 91428

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-7 = 11.135,68 m².Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2000

J. N.

INDEP.

2º P.

83

82

81

80

NE 22° 18' SO
89.31

285-B-6

NO 72° 43' SE
126.91285-B-7
11.135,68 m².121.33
SE 72° 43' NO

285-B-8

48

24

89.00
SO 17° 17' NE

49

25

52

26

53

AV.

NOVA

INDEPENDÊNCIA

J.

RUA

N. INDEP.

RUA

12 P.

RUA

José Edmílton Bonfim
TOMADENTO - C.T. 71420

Memorial Descritivo

Lote 285-B-8 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandí

Área : 10.005,77 Metros Quadrados.

Divisas :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na linha de divisa do Jardim Nova Independencia 1ª parte, segue confrontando com o Lote de nº 285-B-7, no rumo NO 72°43' com 121,33 metros, até um outro marco; deste, segue confrontando com parte da Quadra/ 81, com a Rua 26 e com a Quadra 80 do Jardim Nova Independencia 2ª parte, no rumo NE 22°18' com 85,30metros, até / um outro marco colocado na beira da Rua 27; dai, segue pela rua 27 no rumo SE 72°43' com 114,10 metros, até um outro marco semelhante aos outros e, finalmente, segue confrontando com a Quadra 53, com a Rua 26 e com parte da -/ Quadra 52 no rumo SO 17°17' com 85,00 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo
ENGENHEIRO CIVIL



Jose Edmundo Botnia
TOPOGRAFO: E.T. 71498



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-8 = 10.005,77 m².

ESC. 1:2.000

Bauer Geraldo Pessini
ENGENHEIRO CIVIL

J. N. INDEP.

2º P.

81

80

79

NE 22° 18' SO
86.30285-B-7
NO 72° 43' SE
121.33285-B-8
10.005,77 m².114.10
SE 72° 43' NO

285-B-9

52

26

53

27

85.00
SO 17° 17' NE

AV.

NOVA INDEPENDÊNCIA.

J.

RUA

N.

INDEP.

1º P.

José Edmílson Borniti
TOPOGRÁFO : C.I.T. 71458

DESENHO / NOGUEIRA



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-8 = 10.005,77 m².*Pauel Geraldo Messini*
ENGENHEIRO CIVIL

ESC. 1:2.000

J. N. INDEP.

2^o P.

81

80

79

NE 22° 18' SO
88.30285-B-7 NO 72° 43' SE
121.33
285-B-8
10.005,77 m².

52

26

53

114.10
SE 72° 43' NO

285-B-9

27

56

AV.

NOVA INDEPENDÊNCIA.

J.

RUA

N.

INDEP.

RUA

2^o P.*José Edmür Bornid*
TÉCNICO FOTOGRÁFO - E.T. 71428

Memorial Descritivo

Lote nº 285-B-9 (Sub-divisão do Lote nº 285-B)

Gleba do Ribeirão Sarandi

Área : 10.156,59 Metros Quadrados.

D i v i s a s :

Principiando em um marco de madeira que foi colocado na beira da Rua 27, segue pela mesma/ no rumo NO 72º43' com 113,50 metros, até um outro marco; / deste, segue confrontando com a Quadra 79, com a Rua 28 e com a Quadra 78 do Jardim Nova Independencia 2ª parte, no rumo NE 22º28' com 92,80 metros, até um outro marco; daí, segue confrontando com o lote de nº 285-B-10, no rumo SE/ 72º43' com 106,20 metros, até um outro marco semelhante / aos outros e, finalmente, segue confrontando com parte da Quadra 57, com a Rua 28 e com a Quadra 56 do Jardim Nova/ Independencia 1ª parte, no rumo SO 17º17' com 92,50 me - tros, até o ponto de partida desta descrição.

Bauer Geraldo Dossini
ENGENHEIRO CIVIL



Pec
José Edmundo Bornia
TOPOGRAFO - C.T. 71428

GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE N° 285-B-9 = 10.156,59 m².

Bauer Geraldo Pessin
ENGENHEIRO CIVIL

ESC: 1:2.000

J. NOVA

INDEPENDÊNCIA
2^a PARTE

80

79

78

P.M.S.

NE 22° 18' SO

92.80

285-B-8

NO 72° 43' SE
113.60

285-B-9

10.156,59 m².106.20
SE 72° 43' NO

285-B-10

53

27

56

28

57

29

60

AV.

NOVA

INDEPENDÊNCIA

J.

RUA

N. INDEPEND. 1^a P.

RUA

José Edmundo Borma
TOPOGRÁFO - C.T. 71428



GLEBA RIBEIRÃO SARANDI

Subdivisão do Lote nº 285-B

Área:

LOTE Nº 285-B-9 = 10.156,59 m².

Bauer Geraldo Dossini
ENGENHEIRO CIVIL

ESC: 1:2.000

J. NOVA

INDEPENDÊNCIA
2^a PARTE

80

79

78

P.M.S.

NE 22° 16' 50"
92.60

285-B-8

NO 72° 43' SE
113.60285-B-9
10.156,59 m²106.20
SE 72° 43' NO

285-B-10

53

27

92.50
SO 17° 17' NE

56

28

57

29

60

AV.

NOVA

INDEPENDÊNCIA

J.	RUA	N. INDEPEND. 1 ^a P.	RUA	Jose Edmundo Bernia TOPOGRAFO - C.T. 71.120
----	-----	--------------------------------	-----	--



184 / 87

R U A 15 NO 72° 43' SE

91

90

89

8.631

100.36

176.40

169.08

285-B-1

285-B-2

14.855,64 M2

16.482.00 M2

8.600

10.000

32

16

33

17

36

18

37

R.

R.

R.

